



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 24/2022, da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 16 de agosto de 2022. No Décimo Sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (16/08/2022), realizou-se a décima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência da Vereadora Danubia Luzia de Faria, secretariada pelo primeiro secretário vereador José Carlos dos Santos e pelo segundo secretário Walter Luiz Lopes, precisamente às 19:00min horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciado a sessão. Primeiramente, solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Passou-se para Discussão e votação da Ata da última sessão ordinária: Solicitou ao secretário para efetuar a leitura da Ata nº22/2022 da Décima Primeira Sessão Ordinária. Vereador Sebastião pediu dispensa da Leitura da Ata. A Presidente colocou em votação. Foi aprovado o pedido de dispensa. Colocou em discussão a Ata nº 22/2022. Não houve manifestações. Colocou em votação. Foi APROVADA A ATA nº 22/2022. Solicitou ao secretário para efetuar a leitura da Ata nº 23/2022 da Décima primeira Sessão Extraordinária. Sebastião pediu dispensa da leitura da ata. Presidente colocou em votação o pedido de dispensa. Foi aprovado o pedido de dispensa. Colocou em discussão a Ata nº 23/2022. Não houve manifestações. Colocou em votação. Foi APROVADA A ATA nº 23/2022. Passou-se para o Expediente recebido do Executivo: Informou que Recebemos do Executivo os Projetos de Lei Complementar nº43, de 03 de agosto de 2022. “Regulamenta o art.77 da Lei nº644, de 09 de dezembro de 1991 que institui o Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Pontes Gestal” - Projeto de Lei complementar nº45 “Dispõe sobre a renovação de parte da Lei complementar nº19, de 13 de março de 2012 e dá outras providências”, o Projeto de Lei Complementar nº46 que “Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Município de Pontes Gestal (SP), conforme específica e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar nº47 que “Cria cargos efetivos no Quadro de Monitor de transporte Escolar no Município de Pontes Gestal”. Informou aos nobres vereadores que os projetos se encontram a disposição dos nobres vereadores na secretaria para começarem a analisar. Em sequencia passou para os Expedientes recebidos de diversos. Informou que Não havia recebidos de diversos .Passou-se Expedientes recebidos dos senhores vereadores: Informou que Recebeu do Vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, o Requerimento nº 07, solicitando informações notas fiscais, empenhos e pagamentos sobre Lousa Digital. Informou que Referido requerimento será lido, discutido e votado na ordem do dia da presente sessão. Passou-se para a Ordem do dia. Solicitou ao primeiro secretário para efetuar a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, damos continuidade a presente sessão. Passou para a deliberação dos Projetos. Solicitou a leitura do Requerimento nº07/2022 de Aatoria do Vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. Colocou em discussão o Requerimento nº07/2022. Não houve manifestação. Colocou em votação. Foi APROVADO, por 08 votos o Requerimento nº07/2022 de autoria do vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. Uso da Tribuna. Não Há Inscritos. Nada mais havendo na pauta da presente sessão. Agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos convocou a todos para a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

próxima sessão ordinária prevista para o dia 06 de setembro de 2022. Foi encerrada a presente Sessão. Danúbia Luzia de Faria (Presidente).

José Carlos dos Santos (1º Secretário).

Walter Luiz Lopes (2º Secretário).

Danúbia Luzia de Faria
José Carlos dos Santos

W.L.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

aprovado em 06 / 09 / 22

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

Danúbia Luzia de Faria
Presidente

Presidente